



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Extrato da Ata de Reunião Sobre Reforma do Mercado Público Municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KYCXJZTAVMT31JE3PVF0SW

Atas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO SOBRE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

Às sete horas do dia três do mês de setembro do ano do ano de dois mil e dezenove, no Mercado Público Municipal, localizado na Avenida Fernando Wilson Magalhães, Centro, Castro Alves/BA, reuniram-se os Senhores Thiancle da Silva Araújo (Prefeito Municipal), José Alves Rodrigues (Vice-Prefeito), os vereadores Josemir Mota (Presidente da Câmara Municipal), Carlos Eduardo Ribeiro, José Mário Bastos, Breno Novais Logrado, Gilton de Jesus Rodrigues, Jaime Ribeiro Rodrigues, Luiz Augusto Souza dos Santos, Eivaldo Batista de Santana, Marcelo Lopes Cunha; Matheus Carvalho de Oliveira (Procurador-Geral do Município), Mario Germano Rebouças de Santana Bastos (Secretário de Relações Institucionais, Empreendedorismo e Gabinete), Pedro Caíque Nery (Secretario de Infraestrutura, Serviços Públicos), Mateus Carvalho Reis (Diretor de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente), os atuais permissionários do mercado municipal devidamente convocados e demais presentes, nos termos da lista de presença em anexo, todos com o objetivo de debater as questões que envolvem a reforma do Mercado do Município de Castro Alves. O Senhor Prefeito Municipal assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado a Sra. Ruama Pamponet (estagiária da Procuradoria-Geral) para secretariar a reunião. O Prefeito fez proposta de condução da reunião no sentido que fosse dividida em 06 partes: 1- Introdução; 2- Apresentação do projeto de engenharia; 3- Discussão sobre a transição e pós-obra; 4- Prazo de conclusão e início das obras; 5- Formação de acompanhamento; 6- O que mais houver. A sugestão foi aceita por todos e deu-se início a parte introdutória tendo o gestor municipal esclarecido que, diante do forte interesse público e da vinculação do mercado com a economia municipal e a agricultura familiar, a Prefeitura Municipal iria adotar o entendimento de não ser necessário licitar os boxes mantendo aos atuais permissionários estabelecendo como condição apenas a participação em cursos de aperfeiçoamento como de boas práticas, de atendimento, de gestão de negócios, de associativismo, entre outros com objetivo de tornar o centro comercial referência para toda região estrutura e qualidade no atendimento. Esclareceu ainda que a reforma seria custeada por meio de financiamento aprovado pelo Desembahia razão pela qual dificilmente teria problema de fluxo financeiro. Explicou a diferença de outras obras conduzidas com recursos de emendas parlamentares como a entrada da cidade e a escola de 12 salas que dependem do repasse de recursos federais que, costumeiramente, atrasam já dependem do orçamento federal diferente do financiamento. Aproveitou ainda para ressaltar a grande conquista que era reforma do mercado para todos os permissionários e para toda cidade deixando claro que a Prefeitura iria fazer grande esforço para minorar os transtornos inevitáveis causados pela reforma. Finalizando a parte inicial da reunião ficou consignado que a ata da reunião seria publicada no Diário do Município servindo de prova do compromisso entre as partes envolvidas. Não houve questionamentos nesta primeira parte passando-se a apresentação do Projeto de Engenharia. O Prefeito mostrou em fotos e vídeos os detalhes do projeto informando que o mercado passaria a contar com piso de alta resistência, boxes para açougues, farinha e cereais e alimentação; contaria também com praça de alimentação e que 13 boxes ficariam localizados em um mezanino; revelou ainda que teria uma sala para desossa e salga da carne do sol. Quando questionado informou também os tamanhos aproximados dos boxes. Passou-se então a terceira etapa da reunião sobre a o momento de transição e após a reforma. Primeiro o gestor municipal apresentou proposta sobre os vendedores de cereais e farinha no seguinte sentido: A- Durante as obras passariam a ocupar o espaço onde antes funcionava a Cesta do Povo; B- Seriam isentos do pagamento de taxa de uso do solo pelo dobro do tempo que durassem as obras; C- A escolha dos boxes após a reforma fosse feita por sorteio; D- Parentes até o segundo grau dos atuais permissionários teriam prioridade para ocupar as vagas das obras de reforma. A proposta foi acatada por todos presentes tendo sido acrescida somente a seguinte condição: Os vendedores de cereais que também utilizam espaço do lado de fora do mercado teriam que seguir o mesmo caminho dos demais que vendem apenas dentro do mercado, ou seja, ficar no lugar da

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

antiga cesta do povo sob pena de não poderem ocupar os boxes após a reforma. Tal condição se impunha para que não existisse concorrência desleal durante as obras. Passou-se a discutir a questão dos boxes de alimentação. Prefeito apresentou a seguinte proposta que foi acatada: A- Durante as obras receberiam ajuda de custo para alugar um ponto ou comprar uma barraca no valor de R\$ 300,00 por mês enquanto durasse a obra; B- Fosse isentos do pagamento de taxa de uso do solo pelo dobro do tempo que durassem as obras; C- A escolha dos boxes após a reforma fosse feita por sorteio; D- Parentes até o segundo grau tivessem prioridade para ocupar as vagas das obras de reforma. Um dos presentes questionou ao prefeito se seria possível sobreviver com R\$ 300,00 por mês tendo o mesmo respondido que o valor proposto não tinha como intuito custear as despesas mensais dos permissionários, mas sim dar condições para que alugassem um ponto ou uma barraca de forma que pudessem continuar trabalhando para obter recursos para seu sustento. Alertou ainda que após a reforma haveria condição de aumentar as vendas e possivelmente compensar possíveis perdas. Passou-se a discussão acerca dos açougues e, após alguns açougueiros usarem a palavra e sugerirem medidas, a seguinte proposta foi aprovada: A- Durante as obras, ocupariam o espaço da carne do sol após adaptação da prefeitura; B- A adaptação consistiria em diminuir o tamanho da bancada atual existente permitindo inserir uma câmara fria, colocar cerâmica, fornecer ponto de energia; C- O espaço seria guarnecido por vigilantes e por câmeras durante 24 horas; D- Seriam isentos do pagamento de taxa de uso do solo pelo dobro do tempo que durassem as obras; E- A escolha dos boxes após a reforma fosse feita por sorteio, exceto se os próprios açougueiros chegassem a um consenso sobre outro critério; F- Parentes até o segundo grau tivessem prioridade para ocupar as vagas das obras de reforma; Passou-se a etapa seguinte sobre prazo de conclusão da obra e início da reforma. Prefeito Municipal informou que sem contratemplos o prazo da obra seria entre 10 meses e 12 meses, mas que talvez fosse possível antecipar um pouco para concluir antes do São João, porém seria necessário um esforço de todos para que a obra começasse até 15 de setembro, entretanto, depois de muito debate chegou-se a conclusão que este prazo era muito curto tendo se definido que a desocupação aconteceria no dia 29 de setembro para que a obra tivesse início logo de imediato permanecendo a possibilidade de reinauguração antes do São João de 2020, sob pena do não acesso aos benefícios concedidos pela Prefeitura. Logo após os presentes formaram uma comissão com objetivo de acompanhar as obras e auxiliar na solução de dúvidas acerca dos atuais permissionários do espaço. A comissão foi composta por 3 representantes de cada segmento e cujos nomes são: Jackson São Pedro, Marcio Conceição e Joselito Gomes Santana (segmento cereais), Célia Oliveira Ribeiro, Eliete Ferreira dos Santos e Edilúcia Neri de Almeida (segmento alimentício) e Ronaldo, Toinho e Evandilton dos Santos Santana (segmento açougue). Ao final alguns permissionários ressaltaram a necessidade da reforma pedindo, entretanto, compreensão quanto a situação delicada que passariam durante as obras. Ficou decidido e ratificado que os benefícios concedidos pela Prefeitura só seriam aplicados àqueles permissionários que cumprissem o acordo definido na presente reunião. Por fim, o gestor municipal acrescentou a necessidade de colaboração dos permissionários juntamente com os setores da Prefeitura Municipal para que as obras corram em conformidade com o esperado. Submetida à votação, a proposição em pauta obteve aprovação consensual. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Prefeito Municipal, deu por encerrada a reunião e, eu Ruama Pamponet, secretária, lavei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

LISTA DE PRESENÇA (ANEXO DA ATA DE REUNIÃO - 03/09/2019)

Nome	Telefone p/ contato	Assinatura
Marcia Passos Lima	982489354	
Leonora Gomes Pires de Santana		
Valdeci O. da Silva (Cadastrado)	93172866	
Simone Sales de Jesus	981644837	
Antônio Borges de Jesus		
Janete dos Santos Dias		
Domil de Gouveia		
Suzilvia Tatiana de Jesus		
S. Medeiros Lopes		
Leidyza Oliveira		
Elizete S. Souza		
Edna Alves Sampaio		
Liany Dias Sampaio		
Jose Carlos Bispo de Jesus		
Maria Brizuna de Jesus		
Valdeci Gomes Sampaio		
Carlos Jesus Sampaio		
Ana Maria de Jesus		
Elizete de Jesus		
Maria Antonia de Jesus		
Valdeci de Jesus		
Yellene Kelly Cruz		
Edvaldo dos Santos Santos		
Carla de Jesus		
Valeria A. Pereira		
Lucas S. de Jesus		
Bernardo Gomes Santos		

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL: (75) 3522-3802 - FAX: 3522-3801 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES-BA

